

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN APROVADO POR UNAMIMIDADE

PRESIDENTE 15-06-20

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento Verbal nº157/2022 de 13 de junho de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar através do Sr. Secretário de obras João Ribeiro Filho, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente no sentido do mesmo providenciar readequação dos redutores de velocidade e implantação da sinalização com placas para indicação dos mesmos.

## **JUSTIFICATIVA:**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. ELIAS ALEXANDRE DA SILVA,

São Miguel/RN, 1/2 de junho de 2022.

Ver. ELIAS ALEXANDRE DA SILVA – PP